



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Resolução

### RESOLUÇÃO SEMIL nº 075, de 06/09/2024

*Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Alto da Serra de Paranapiacaba, para o biênio 2024-2026.*

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 1 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas a Secretaria de Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas; e

Considerando a Resolução SIMA nº 048, de 27 de maio de 2022, que institui e designa os membros do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Alto da Serra de Paranapiacaba,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Alto da Serra de Paranapiacaba, para o biênio 2024-2026:

#### **I - Do Poder Público:**

- a)** Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Marisa Goulart, portadora da cédula de identidade RG nº 7.142.240-7, como titular e Lafaiete Alarcon da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 17.953.872-X, como suplente;
- b)** Pela Polícia Militar Ambiental: 1º Tenente PM Paulo Gollis Mota, portador da cédula de identidade RG nº 26.343.734-6, como titular e 1ª Sargento PM Michele de Campos Pereira, portadora da cédula de identidade do RG nº 27.391.012-1, como suplente;
- c)** Pela Prefeitura Municipal de Santo André - Secretaria de Meio Ambiente: Leandro Wada Simone, portador da cédula de identidade RG nº 28.568.644-6, como titular e a

Secretaria de Cultura - COMDEPHAAPASA: Carlos Eduardo Palazzi, portador da cédula de identidade RG nº 11.753.741-x, como suplente;

**d)** Pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER: Reginaldo Jorge do Carmo, portador da cédula de identidade RG nº 16.998.120-4, como titular e Edson Luis Tardelli, portador da cédula de identidade RG nº 33.659.829-4, como suplente;

**e)** Pelo Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA: Eduardo Pereira Cabral Gomes, portador da cédula de identidade RG nº 8.893.805-0, como titular e Janaina Pinheiro Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 40.588.387-0, como suplente; e

**f)** Pela Fundação Universitária Federal do ABC - UFABC: Ricardo Augusto Lombello, portador da cédula de identidade RG nº 17.764.046-07, como titular e pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP: Carla Poleselli Bruniera, portadora da cédula de identidade RG nº 43.453.995-8, como suplente.

## **II - Da Sociedade Civil:**

**a)** Pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul: Marta Angela Marcondes, portadora da cédula de identidade RG nº 12.690.675-0, como titular e Luís Felipe Xavier, portador da cédula de identidade RG nº 18.268.414-3, como suplente;

**b)** Pelo Instituto Sistema de Informações Ambientais para o Desenvolvimento Sustentável - SIADES: Israel Mário Lopes, portador da cédula de identidade RG nº 40.242.138-3, como titular e Mary Dias Lobas de Castro, portadora da cédula de identidade RG nº 7.923.039-8, como suplente;

**c)** Pela Associação de Monitores Ambientais e Culturais de Paranapiacaba - AMA: Gleison da Silva Santos, portador da cédula de identidade RG nº 40.242.026-3, como titular e Edmila Souza Duarte, portadora da cédula de identidade RG nº 40.241.926-1, como suplente;

**d)** Pela Associação Caminhos do Cambuci: Wagner Freidinger, portador da cédula de identidade RG nº 16.552.703-1, como titular e Márcia Salvador Terseti Freidinger, portadora da cédula de identidade RG 16.230.231-9, como suplente;

**e)** Pelo Instituto Causambientalis - ICA: Alex Marcelo Rosa, portador da cédula de identidade RG nº 22.491.628-2, como titular e pela OSCIP Pró-Rio Grande: Paulo Cesar Togniazolo, portador da cédula de identidade do RG nº 12.221.973-9, como suplente; e

**f)** Pelo Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC - MDV: Raquel Fernandes Varela, portadora da cédula de identidade RG nº 27.349.298-6, como titular e pela Associação Comunitária de Educação Filhos do Futuro - ACEFF: Eizo Edson Kato, portador da cédula de identidade RG nº 13.942.751-x, como suplente.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI 262.00003374/2024-08)